



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Nona Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Cristiano José Cecon para proferir o seguinte texto Primeira Carta de Pedro, capítulo 3, versículos 13 a 17: “E quem lhes fará mal, se vocês se empenham em fazer o bem? Se sofrem por causa da justiça, felizes de vocês! Não tenham medo deles, nem fiquem assustados. Ao contrário, reconheçam de coração o Cristo como Senhor, estando sempre prontos a dar a razão de sua esperança a todo aquele que a pede a vocês, mas com bons modos, com respeito e mantendo a consciência limpa. Assim, quando vocês forem difamados em alguma coisa, aqueles que criticam o bom comportamento que vocês têm em Cristo ficarão confundidos. Pois, se é da vontade de Deus que vocês sofram, é melhor que seja por praticarem o bem, e não o mal.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Alfredo Chiavegato Neto, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar N° 014/2017 do Executivo Municipal, que acresce os §§ 1º e 2º, ao art. 7º, da Lei Complementar n° 189/2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei Complementar N° 015/2017, do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar Municipal n° 290/2017, que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

